

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 085/2022 – SMS****Portaria nº 085/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA      | LOCAL           | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE | DATA       | VALOR RS | JUSTIFICATIVA  |
|------------|-----------------|------------------|-----------------|----|------------|----------|--|
| RGL – 2D27 | Natal – RN      | 09h08min         | 16h40min        |    | 01.08.2022 | RS 60,00 | Remoção de puérpera + RN encaminhada para avaliação obstétrica e pediátrica. |
| QGR – 6I12 | Santa Cruz – RN | 07h30min         | 10h38min        |    | 21.08.2022 | RS 30,00 | Paciente gestante encaminhada para avaliação obstétrica.                     |
| RGI – 5A31 | Natal – RN      | 04h00min         | 12h00min        |    | 31.08.2022 | RS 60,00 | Conduzir paciente com fratura de fêmur encaminhada ao ortopedista.           |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:**4C891D9C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2022. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>